



## EDITAL DE MONITORIA

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE CEILÂNDIA - FCE – 2023/1 Universidade de Brasília - UnB

#### Monitoria

##### Da Natureza e Finalidades

A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

##### A MONITORIA É REGIDA PELA RESOLUÇÃO CEPE 008/1990.

Existem duas categorias de monitores: a) monitoria remunerada: pagamento feito por bolsa no final do semestre após a avaliação prevista no Calendário Universitário de Graduação; e b) monitoria voluntária: sem compensação financeira pelo exercício da monitoria. Em ambos os casos, os alunos farão jus a 30 horas pela atividade no período.

##### DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São pré-requisitos para participar do Programa de Monitorias de Graduação da UnB:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade;
- Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, e atender aos critérios definidos pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina alvo;
- Não estar matriculado(a) em componentes curriculares com choque de horário com as atividades de monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- Estar matriculado pelo menos no número mínimo de créditos.

Será eliminado da seleção o estudante que não atender a qualquer um dos pré-requisitos.

##### DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE MONITORES, PODE SE DAR PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

- Por interesse particular do aluno/monitor;
- Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado;
- Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- Por trancamento de matrícula;
- Quando o monitor não cumprir às atividades da programação do professor ao qual ele está vinculado.

A seleção de monitores é de responsabilidade do professor(a) da disciplina da unidade.

## A Faculdade UnB Ceilândia (FCE) vem a público lançar o Edital de monitoria para o primeiro semestre de 2023

1. O processo de homologação das inscrições e seleção dos monitores remunerados ficará a cargo da Comissão de Monitoria de Graduação da FCE.

2. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por **meio do Formulário Eletrônico que estará disponível no site da FCE**. O período de inscrições vai de **16/03/2023** às 23h59min do dia **09/04/2023**, impreterivelmente. Cada estudante poderá se **inscrever em apenas uma (1) disciplina**, caso faça mais de uma inscrição, **será considerada apenas a inscrição mais recente (última)**. A divulgação da **lista preliminar dos monitores inscritos** (ver site da FCE) ocorrerá na provável data de **11/04/2023**. O estudante é orientado (**no próprio formulário de inscrição**) a procurar o professor (**por e-mail ou sala de aula da disciplina que deseja ser monitor**) da disciplina à qual se candidatou/inscreveu. Inscrições encaminhadas fora do prazo não serão homologadas.

3. A inclusão de monitoria, no SIGAA, será efetuada conforme a solicitação do estudante (durante o período de inscrição de monitoria) ou a pedido do professor. **Caso desista da monitoria, o estudante deverá enviar uma solicitação de exclusão de monitoria para o e-mail: [monitoriasfce@gmail.com](mailto:monitoriasfce@gmail.com) (até o dia 10/07/2023).**

4. Somente concorrerá à **bolsa remunerada** o estudante que obedecer aos seguintes **critérios**:

- 1) ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da **FCE-UnB**;
- 2) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3 (três);
- 3) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com menção mínima de **MS**;
- 4) ter se candidatado para monitoria remunerada;
- 5) não usufruir de qualquer bolsa remunerada da UnB (exceto a Bolsa Permanência/ou outra da Assistência Estudantil do DAC);
- 6) não ser estagiário(a) remunerado(a) na UnB;

§1º. Os critérios, para a distribuição de bolsas remuneradas de monitoria (proporcional ao número de inscritos nas disciplinas dos sete (07) Colegiados da FCE – CBBS e Colegiados de Cursos de Graduação), seguirão a seguinte ordem:

- 1º) maior IRA;
- 2º) **e em caso de empate**, a melhor menção obtida na disciplina na qual o(a) aluno(a) pleiteia a monitoria;
- 3º) **Caso ainda persista o empate**, o estudante mais antigo.

§2º. Será distribuída, **preferencialmente, uma bolsa por disciplina** (dentro do número de vagas disponibilizadas aos colegiados, **partindo do maior IRA**).

5. O **estudante deverá** (após preencher o formulário de inscrição de monitoria) **procurar/contactar o professor**, da disciplina à qual se candidatou/inscreveu.

5.1. Não **haverá publicação** de estudantes selecionados, **apenas dos inscritos**. **Portanto, o estudante deverá procurar o professor (por e-mail ou diretamente na sala de aula da disciplina que deseja ser monitor) já no início das aulas** dia 28/03/2023 até no máximo dia 09/04/2023, para saber se poderá exercer a monitoria na qual se inscreveu, caso não ocorra a convocação feita pelo professor.

6. O monitor precisará estar disponível para acompanhar as atividades da disciplina da monitoria.

7. O resultado de inscrição será **divulgado no site da Faculdade (<http://fce.unb.br/>)**. O pagamento das monitorias remuneradas sempre ocorrem depois que o semestre encerra. Caso queiram saber informações referentes à **data de pagamento**, ao **valor** da bolsa da monitoria remunerada ou qualquer outro assunto relacionado, favor entrar em contato com o DEG (Decanato de Graduação)/Serviço de Acompanhamento de Monitoria (SAMT), pois é esse órgão da UnB que realiza esses trâmites. E-mail: [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br)

8. **A avaliação/Consolidação das Turmas de Atividade de Monitoria** deverá ocorrer **dentro do prazo letivo da menção final do semestre**, ou seja, **até 29 de julho de 2023**.

9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCE.

#### 10. Cronograma do processo de inscrição de monitores de graduação da Faculdade Ceilândia/UnB – 2023/1

9.1. Do período de realização das inscrições, da divulgação da lista de inscritos, bem como da divulgação do resultado da seleção dos monitores remunerados constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Período
De <b>20/03/2023</b> a <b>09/04/2023</b>	Período de inscrições (por meio do <b>Formulário Eletrônico que estará disponível no site da FCE</b> ). <a href="#">FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MONITORIA FCE 2023/1</a>	a partir das 18h00 do dia 20/03/2023 <b>até às 23h59min do dia 09/04/2023</b> .
De <b>28/03/2023</b> até <b>09/04/2023</b>	<b>O estudante</b> deverá procurar o professor (por e-mail ou sala de aula da disciplina que deseja ser monitor) já no início das aulas dia 28/03/2023 até no máximo dia 09/04/2023, para saber se poderá exercer a monitoria na qual se inscreveu caso não ocorra a convocação feita pelo professor.	<b>Até o dia 09/04/2023</b> .
<b>11/04/2023</b> (data provável)	Divulgação da <b>lista preliminar dos monitores inscritos</b> (ver site da FCE)	Até às 18h00
De <b>11/04/2023</b> até <b>27/04/2023</b> (Prazo recursal - pedido de inclusão de monitor)	<b>Pedido de inclusão de monitor</b> o professor da disciplina deverá encaminhar* o <b>pedido</b> , em <b>tabela/planilha</b> , para o e-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a>	<b>Até às 23h59min do dia 27/04/2023</b> .
<b>05/05/2023</b> (data provável)	Divulgação da <b>lista final dos monitores inscritos</b> , após prazo recursal (ver site da FCE)	Até às 18h00
Até <b>10/07/2023</b>	<b>Solicitação de exclusão de monitoria</b> pelo e-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a> (até o dia <b>10/07/2023</b> ).	Até <b>10/07/2023</b>
De <b>17/07/2023</b> a <b>29/07/23</b>	Docentes: <b>avaliação (Consolidação da Atividade de Monitoria no SIGAA)</b>	-----
<b>04/08/2023</b>	Seleção/Divulgação do <b>resultado dos</b>	18h00

(data provável)	monitores remunerados selecionados (após avaliação dos professores).	
De 03/05/2023 até 21/07/2023	Solicitação de alteração de dados bancários, para a realização do cadastro de bolsista do DEG, pelo e-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a>	Até às 12h00min do dia 21/07/2023
De 06/05/2023 até 16/07/2023	Solicitação de exclusão de monitoria, pelo estudante - enviar um e-mail para : <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a>	Até às 23h59min do dia 24/01/2023.
De 23/11/22 a 24/01/23	Prazo para a secretaria de graduação realizar matrículas na Atividade de Monitoria.	-----
De 17/07/2023 até 29/07/2023	Período para os professores avaliarem, no SIGAA, seus monitores	Até às 23h59min do dia 29/07/2023.
De 31/07/23 a 04/08/23	Equipe da Secretaria de Graduação - Envio das listas de monitores bolsistas, aprovados, por meio de formulário próprio (Office 365)	-----

**\*Pedido de inclusão de monitor :** Nome completo do monitor, matrícula, e-mail do monitor, nome do professor, código da disciplina e nome completo da disciplina. O estudante incluído pelo professor será cadastrado como monitor voluntário.

Brasília, 15 de março de 2023.

Faculdade Ceilândia/UnB  
Comissão de Monitoria de Graduação - FCE